



Valide aqui este documento

CERTIDÃO Nº 446499

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA

Avenida Paraná, 427 - Edifício Metrópole - Sala 5 - Caixa Postal, 1123 - Telefone: 22-0392
JUREMA NEVES CANZIANI - Oficial Designada e JOANA VIEIRA - Sub-Oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS
2.º OFÍCIO
Comarca de Londrina - Paraná
Jurema Neves Canziani Of. Design

Apontado
Sob n.º 26.659

Ficha
n.º 1

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA n.º 11.703

DATA:- 16 de outubro 1.980.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- Lote de terras sob nº 21 (vinte e um), da quadra nº 05 (cinco), com a área de 311,89 metros quadrados situado no CONJUNTO RESIDENCIAL LINDÓIA, nesta cidade, da subdivisão do lote nº 36 e por partes dos lotes nrs. 34 e 35, da Gleba Ribeirão Lindóia, neste Município e Comarca, dentro das seguintes divisas e confrontações:- Tendo 11,01 metros de frente, para a Rua 18; 25,00 metros na lateral direita, confrontando com o lote nº 20; 25,00 metros na lateral esquerda, confrontando com o lote nº 22 e 13,94 metros de fundos, confrontando com os lotes nrs. 06 e 07.-

BENFEITORIAS:- Contendo uma CASA sob nº 80 da Rua 18, do tipo C-2, com área construída de 37,17 metros quadrados e área útil de 31,42 metros quadrados, constituída por dois dormitórios, sala, cozinha, banheiro e circulação.-

PROPRIETÁRIA:- COOPERATIVA HABITACIONAL BANDEIRANTES DE LONDRINA, autorizada a funcionar pelo Banco Nacional da Habitação sob nº PR-19, com sede nesta cidade, inscrita no CGC/MF sob nº 76.329.549/0001-96, representada por seus representantes devidamente constituídos.-

REGISTRO ANTERIOR:- 3/3.725,Rg, com loteamento averbado sob nº 3.725/C,RG, em maior porção, ambos deste Ofício, referente a subdivisão do lote nº 36 e partes dos lotes nrs. 34 e 35, da Gleba Lindóia, loteamento com a denominação de "CONJUNTO RESIDENCIAL LINDÓIA".-

DISTRIBUIÇÃO:- Bilhete nº 22.692, datado de 25-08-80.-

sb.

O referido é verdade e dou fé.-

Londrina, 16 de outubro de 1.980.

Jurema Neves Canziani
OFICIAL DO REGISTRO DESIGNADA.



argrat

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2U2XP-539T8-VLXPR-AN9UC>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado





Valide aqui este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA

Avenida Paraná, 427 - Edifício Metrópole - Sala 5 - Caixa Postal, 1193 - Telefone: 22-0399
JUREMA NEVES CANZIANI - Oficial Designada e JOANA VIEIRA - Sub-Oficial

REGISTRO DE IMÓVEL
2.º OFÍCIO
Comarca de Londrina - Paraná
Jurema Neves Canziani Of. Designada

Apontado
Sob n.º 26.659

Ficha
n.º -2-

REGISTRO GERAL

Continuação
da MATRÍCULA n.º 11.703

REGISTRO N.º 1/11.703:-
(Compra e Venda c/Hip,

DATA: 16 de outubro de 1.980.-

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Lote de terras sob nº 21 (vinte e um), da quadra nº 05 (cinco), com a área de 311,89 metros quadrados, - situado no CONJUNTO RESIDENCIAL LINDOIA, nesta cidade, contendo os demais característicos constantes desta matrícula.-

NOME DA TRANSMITENTE: COOPERATIVA HABITACIONAL BANDEIRANTES DE LONDRINA, já qualificada nesta matrícula.-

NOME DO ADQUIRENTE: ADERÇO MATIAS DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, industrial, inscrito no CPF/MF. sob nº 278019009/44, residente e domiciliado na rua Serra da Canastra, 73, nesta cidade.-

TÍTULO DE TRANSMISSÃO: COMPRA e Venda, com pacto adjeto de hipoteca, confissão de dívida, caução de crédito hipotecário e outras avenças, assinado na cidade de Porto Alegre-RS, em data de 28/2/80, devidamente testemunhado.-

VALOR: R\$256.258,33 (duzentos e cinquenta e seis mil, duzentos e cinquenta e oito cruzeiros e trinta e três centavos).-

REGISTRO ANTERIOR: 3/3.725, RG, deste Ofício.-

DOCUMENTOS APRESENTADOS: Guia de Recolhimento nº 2128134/1, datada de 06/06/80, pagou R\$1.281,39 e Guia ref. a multa número 2262416/1, datada de 09/10/80 (incluindo vários imóveis), ambas pagas na Agência de Rendas Est. desta cidade.- Certidões - Negativas Estadual e Municipal.- Certificado de Regularidade de Situação nº 584744, Série "E", válido até 28/3/81, exp. pelo IAPAS, agência local.-

CONDIÇÕES: As do título.- Obedecendo as demais cláusulas e condições constantes do mencionado contrato que fica arquivado por cópia neste Ofício sob nº 992.-

ism. O referido é verdade e dou fé.
Londrina, 16 de outubro de 1.980.
Jurema Neves Canziani
oficial do registro designada.



NOTA: - Vendeu - Vid. Registro n.º 3/11.703 J.º Geral.

artoral

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2U2XP-539T8-VLXPR-AN9UC>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br



Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado





Valide aqui este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA

Avenida Paraná, 427 - Edifício Metrópole - Sala 5 - Caixa Postal, 1123 - Telefone: 22-0355
JUREMA NEVES CANZIANI - Oficial Designada e JOANA VIEIRA - Sub-Oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS
2.º OFÍCIO
Comarca de Londrina - Paraná
Jurema Neves Canziani S/A. Daty

Apontado
Sob n.º 26.659

Ficha
n.º -3-

REGISTRO GERAL



Continuação
da MATRÍCULA n.º 11.703

REGISTRO N.º 2/11.703:-
<HIPOTECA DE 1º GRAU:>

LIQUIDADO

DATA:-16 de outubro de 1.980.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- Lote de terras sob nº 21 (vinte e um), da quadra nº 05 (cinco), com a área de 311,89 metros quadrados, situada no CONJUNTO RESIDENCIAL LINDOIA, nesta cidade, contendo os demais característicos constantes desta matrícula.-

NOME DO DEVEDOR:- ADERCO MATIAS DA SILVA, já qualificado no - registro nº 1/11.703, RG, deste Ofício.

NOME DA CREDORA:- HABITASUL CREDITO IMOBILIARIO S/A; com sede em Porto Alegre-RS, inscrita no CGC/MF. sob nº 92.859.800 / 0001-80, representada por seus representantes firmados no contrato.-INTERVENIENTE:-BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO, com sede no Distrito Federal, inscrito no CGC/MF. sob nº 33.633.686/0001-7, representado por seus procuradores firmados no contrato.-

ONUS:- HIPOTECA.-"Inscrita em 1º lugar e sem concorrência de terceiros."-

FORMA E DATA DO TITULO:-Contrato particular de compra e venda, com pacto adjeto de hipoteca, confissão de dívida, caução de crédito hipotecário, e outras avenças, assinado na cidade de Porto Alegre-RS, em data de 28/2/80, devidamente testemunhado

VALOR:- Cr\$270.648,04 (duzentos e setenta mil, seiscentos e quarenta e oito cruzeiros e quatro centavos), que serão pagos em 360 meses, Taxa anual de juros: nominal 5,00% efetiva 5,116%. - Valor da Prestação de Amortização e Juros: Cr\$1.612,71. Total do Encargo Mensal (inc. prêmio mensal dos seguros e taxa de administração mensal): Cr\$1.861,07. - Venc. da 1ª prestação: 30/01/80. Data base de cálculos: -30/12/79.-

LIQUIDADO

REGISTRO ANTERIOR:- 1/11.703, RG, deste Ofício.-

DOCUMENTOS APRESENTADOS:- Os mesmos do reg. nº 1/11703, RG, d/Ofício

VALOR DA GARANTIA:- De acordo com a cláusula 9ª § 2º do contrato.

CONDIÇÕES:- As do título. Obedecendo as demais cláusulas e condições constantes do mencionado contrato que fica arquivado por cópia neste Ofício sob nº 992.-

ims. O referido é verdade e dou fé.

Jurema Neves Canziani
oficial do registro designada

NOTA.- Vide av. de SUB-ROGAÇÃO sob nº 2/11.703/B R. Geral,

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2U2XP-539T8-VLXPR-AN9UC>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado





Valide aqui este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA
Avenida Paraná, 427 - Edifício Metrópole - Sala 5 - Caixa Postal, 1123 - Telefone: 22-0990
JUREMA NEVES CANZIANI - Oficial Designada e JOANA VIEIRA - Sub-Oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS
2.º OFÍCIO
Comarca de Londrina - Paraná
Jurema Neves Canziani/Of. Desig

Apontado
Sob n.º 26.659

Ficha
n.º 3/A

REGISTRO GERAL

Continuação
da MATRÍCULA n.º 11.703

AVERBAÇÃO
REGISTRO N.º 2/11.703-A:-

(CAUÇÃO DE CREDITO:-)

LIQUIDADO

DATA:- 16 de outubro de 1.980

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- Lote de terras sob nº 21 (vinte e um), da quadra nº 5 (cinco), com a área de 311,89 metros quadrados, situada no CONJUNTO RESIDENCIAL LINDOIA, nesta cidade, contendo os demais característicos constantes desta matrícula.

NOME DO DEVEDOR:- ADEMO MATIAS DA SILVA, já qualificado no registro nº 1/11.703, RG, d/Ofício.-

NOME DA CREDORA:- HABITASUL CREDITO IMOBILIARIO S/A; já qualificado no reg.nº 2/11.703, RG, deste Ofício.

VALOR:- R\$270.648,04, a serem pagos na forma da hipoteca registrada neste Ofício sob nº 2/11.703, RG, deste Ofício.

FINALIDADE:- CAUÇÃO DE CRÉDITO. Cumprindo a cláusula 9ª § 1º do contrato, a credora dá em CAUÇÃO ao INTERVENIENTE: BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO, seus direitos creditórios sob garantia hipotecária, decorrentes do descrito contrato.

FORMA E DATA DO TÍTULO:- Contrato particular de compra e venda, com pacto adjecto de hipoteca, confissão de dívida, caução de crédito hipotecário, e outras avenças, assinado na cidade de Porto Alegre-RS, em data de 28/2/80, devidamente testemunhado obedecendo as demais cláusulas e condições constantes do mencionado contrato que fica arquivado por cópia neste Ofício - sob nº 992.-

ims.

O referido é verdade e dou fé.
Londrina, 16 de outubro de 1.980.



Jurema Neves Canziani
oficial do registro designada.

LIQUIDADO

NOTA:- Vide av. de sub-rogação, sob nº 2/11.703/C R. Geral-

an/gra

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2U2XP-539T8-VLXPR-AN9UC>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado





Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS
 2.º OFÍCIO
 Comarca de Londrina - PR
 Jurema Neves Canziani
 Oficial do Registro

Apontado
 Sob n.º 49.901

Ficha
 n.º 3/B

REGISTRO GERAL

Continuação
 MATRÍCULA n.º 11.703

AVERBAÇÃO
 REGISTRO N.º 2/11.703/B
(SUB-ROGAÇÃO DE DÍVIDA)

LIQUIDADO

DATA:- 30 de julho de 1.985.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- Lote de terras sob nº 21 (vinte um) da quadra nº 05 (cinco), com a área de 311,89 m2., situado no CONJUNTO RESIDENCIAL LINDÓIA, d/cidade, contendo os demais característicos - constantes d/matricula.

DEVEDOR:- WAGNER SANTOS DE OLIVEIRA, qualificado no registro - nº 3/11.703 R. Geral deste Ofício.

CREDORA:- HABITASUL CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A., em liquidação ex trajudicial, com sede em Porto Alegre-RS., inscrita no CGC. sob nº 92.859.800/0001-80, por seu representante devidamente constituído e firmado no contrato.

ÔNUS:- Sub-rogação de dívida hipotecária de ADERÇO MATIAS DA SILVA.

FORMA E DATA DO TÍTULO:- Contrato particular de compra e venda com substituição de devedores hipotecários, assinado na cidade - de Porto Alegre-RS., em 26-06-85, devidamente testemunhado.

VALOR:- cr\$20.825.438 (vinte milhões, oitocentos e vinte cinco mil, quatrocentos e trinta e oito cruzeiros), que serã_o pagos em 295 prestações mensais, com taxa de juros anual nominal de 5,000%, efetiva de 5,116%. - Sistema de Amortizaç_ao:- TP.- Plano de reajustamento: PES.- critério de reajustamento: Variação da UPC.- Período e época de reajustamento: doze meses-julho.- Vencimento da 1ª prestação:- 30-06-85.- Encargo mensal incluindo acessórios:- cr\$57.527.

LIQUIDADO

REGISTRO ANTERIOR:- 3/11.703 R. Geral deste Ofício.

DOCUMENTOS APRESENTADOS:- Os mesmos do reg. 3/11.703 R. Geral.

CONDIÇÕES:- As do título. Obedecendo as demais cláusulas do contrato, arquivado por cópia neste Ofício sob nº 3.537.

D/116.781 F.P. 23.356 = 14Q.137

VRC:- 50% de 2,4

O referido é verdade e dou fê.

Londrina, 30 de julho de 1.985.



Jurema Neves Canziani
 OFICIAL DO REGISTRO

original

88.º

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2U2XP-539T8-VLXPR-AN9UC>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br



Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado





Valide aqui
este documento

CANCELAMENTO DA SUB-ROGAÇÃO DE DÍVIDA

Apontamento nº 76.197.

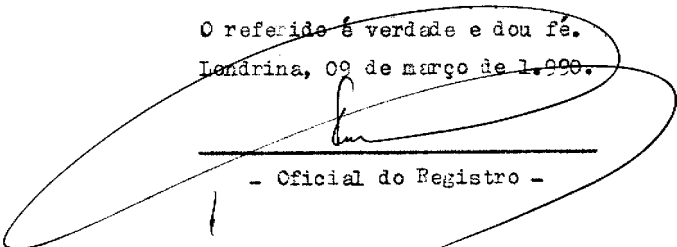
AVERBAÇÃO Nº 2/11.703/D:- Conforme documento Particular da credora HABITASUL CREDITO IMOBILIÁRIO S.A., datado de Porto Alegre em 01.09.89, arquivado neste Ofício sob nº 11.786, fica averbado o CANCELAMENTO DA SUB-ROGAÇÃO DE DÍVIDA, registrado no anverso desta folha sob nº 2/11.703/B, em virtude de seu integral pagamento por parte do devedor WAGNER SANTOS DE OLIVEIRA.

D/VRC:

COS

O referida é verdade e dou fé.

Londrina, 09 de março de 1.990.



- Oficial do Registro -



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2U2XP-539T8-VLXPR-AN9UC>





Valide aqui este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA
Avenida Paraná, 427 - Edifício Metrópole - Sala 5 - Caixa Postal, 1123 - Telefone: 22-0392
JUREMA NEVES CANZIANI - Oficial do Registro

REGISTRO DE IMÓVEIS
2.º OFÍCIO
COMARCA DE LONDRINA - PR
JUREMA NEVES CANZIANI
OFICIAL DO REGISTRO

Apontado
Sob n.º 49.907

Ficha
n.º 3/C

REGISTRO GERAL

Continuação
MATRÍCULA n.º 11.703

AVERBAÇÃO
REGISTRO N.º 2/11.703/C
(SUB-ROGAÇÃO DE CAUÇÃO)

LIQUIDADADO

DATA:- 30 de julho de 1.985.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- Lote de terras sob nº 21 (vinte um) da quadra nº 05 (cinco), com a área de 311,89 m2., situado no CONJUNTO RESIDENCIAL LINDÓIA; d/cidade, contendo os demais característicos - constantes d/matrcu, digo matrícula.

DEVEDOR:- WAGNER SANTOS DE OLIVEIRA, qualificado no registro - 3/11.703 R. Geral d/Ofício.

CREDORA:- HABITASUL CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A., em liquidação ex trajudicial, qualificada na av. nº 2/11.703/B R. Geral.

VALOR:- Cr\$20.825.438 (vinte milhões, oitocentos e vinte cinco mil, quatrocentos e trinta e oito cruzeiros), a serem pagos na -- forma da averbação 2/11.703/B R. Geral d/Ofício.

FINALIDADE:- Sub-rogação de CAUÇÃO DE CRÉDITO, ao BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO - BNH.

FORMA E DATA DO TÍTULO:- Contrato particular de compra e venda, com substituição de devedores hipotecários, assinado na cidade de Porto Alegre-RS., em 26-06-85, devidamente testemunhado.

Obedecendo as demais cláusulas do contrato, arquivado por cópia neste Ofício sob nº 3.537.

D/116.781 F.P: 23.356 = 140.137

VRC:- 50% de 2,4.

O referido é verdade e dou fê.

Londrina, 30 de julho de 1.985.

Jurema Neves Canziani
OFICIAL DO REGISTRO

LIQUIDADADO

SS.



origem

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2U2XP-539T8-VLXPR-AN9UC>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado





Valide aqui
este documento

CANCELAMENTO DE CAUÇÃO

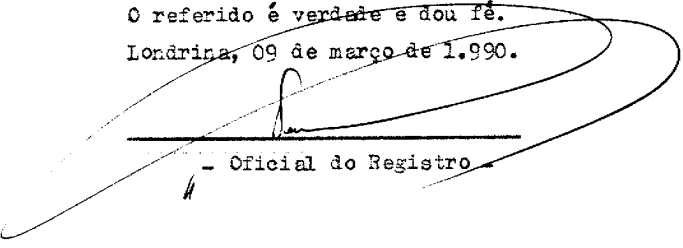
Ajuntamento nº 76.197.

AVERBAÇÃO Nº 2/11.703/E:- Conforme documento Particular da credora "CEF" (sucessora do BMM) datado de Curitiba-Pr. em 10. 06.89, arquivado neste Ofício sob nº 11.784, fica averbado o CANCELAMENTO DA CAUÇÃO, averbado no anverso desta folha sob - nº 2/11.703/C, em virtude de seu integral pagamento por parte do devedor WAGNER SANTOS DE OLIVEIRA .

S/VRC:

CCS

O referido é verdade e dou fé.
Londrina, 09 de março de 1.990.


- Oficial do Registro -



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2U2XP-539T8-VLXPR-AN9UC>





Valide aqui este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA
Avenida Paraná, 427 - Edifício Metrópole - Sala 5 - Caixa Postal, 1123 - Telefone: 92-0392
JUREMA NEVES CANZIANI - Oficial do Registro

REGISTRO DE IMÓVEIS
2.º OFÍCIO
Comarca de Londrina - PR
Jurema Neves Canziani
Oficial do Registro

Apontado
Sob n.º 49.901

Ficha
n.º 4

REGISTRO GERAL

Continuação
MATRÍCULA n.º 11.703

REGISTRO N.º 3/11.703
(VENDA E COMPRA)

DATA:- 30 de julho de 1.985.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- Lote de terras sob nº 21 (vinte um) da quadra nº 05 (cinco), com a área de 311,89 m2., situada no CONJUNTO RESIDENCIAL LINDÓIA, d/cidade, contendo os demais característicos - constantes d/matricula.

TRANSMITENTE:- ADERÇO MATIAS DA SILVA, qualificado no registro 1/11.703 R. Geral d/Ofício.

ADQUIRENTE:- WAGNER SANTOS DE OLIVEIRA, industrial, brasileiro, solteiro, maior, insc. no CPF sob nº 278.140.769-00, port. da C.I. RG nº 1.606.716, residente e domiciliado n/cidade.

TÍTULO DE TRANSMISSÃO:- Venda e compra com hipoteca.

FORMA E DATA DO TÍTULO:- Contrato particular de compra e venda, com substituição de devedores hipotecários, assinado na cidade de Porto Alegre-RS., em 26-06-85, devidamente testemunhado.

VALOR:- Cr\$24.825.438 (vinte quatro milhões, oitocentos e vinte cinco mil, quatrocentos e trinta e oito cruzeiros).

REGISTRO ANTERIOR:- 1/11.703 R. Geral deste Ofício.

DOCUMENTOS APRESENTADOS:- Guia de Recolhimento GR-4-ITBI nº. 4.139, da Sec. das Finanças do Pr., pagou cr\$184.127, s/cr\$24.825.438, ao Banestado, em 09-07-85. Certidões Negativas Estadual, Municipal. Foi declarado, sob as penas da Lei, que os vendedores, digo que o vendedor está desvinculado da Previdência Social, conforme consta no contrato.

CONDIÇÕES:- As do título. Obedecendo as demais cláusulas do contrato, arquivado por cópia neste Ofício sob nº 3.537.

D/116.781 + F.P. 23.356 = 140.137

VRC: 50% de 2,4.

O referido é verdade e dou fê.

Londrina, 30 de julho de 1.985.



Jurema Neves Canziani
OFICIAL DO REGISTRO

SS..

NOTA: - Vendeu - Vid. Registro n.º 4/11.703

original

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2U2XP-539T8-VLXPR-AN9UC>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br



Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado





Valide aqui este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA
Avenida Paraná, 497 - Edifício Metrópole - Sala 5 - Caixa Postal, 1123 - Telefone: 29-5322

REGISTRO DE IMÓVEIS
2º OFÍCIO
Avenida Paraná
OFÍCIO DE LONDRINA

ALEX CANZIANI SILVEIRA - Oficial do Registro

Apostado Sob n.º 77.092 Ficha n.º -5-

REGISTRO GERAL

Continuação MATRÍCULA n.º 11.703

REGISTRO N.º 4/11.703:-
(VENDA E COMPRA. -)

DATA:- 11 de maio de 1.990.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- Lote de terras sob nº 21 (vinte e um), da quadra nº 05 (cinco), medindo a área de 311,89 metros quadrados, -si - tuado no CONJUNTO RESIDENCIAL LINDÓIA, neste cidade, contendo os demais característicos constantes desta matrícula.-

NOMES DOS TRANSMITENTES:- WAGNER SANTOS DE OLIVEIRA, já qualifi cado no registro nº 3/11.703, RG, deste Ofício, e sua esposa, sra. SILVANA CAMPOS DE OLIVEIRA, estudante, C. I. RG. sob nº 4.166.140-2-Pr., residentes e domiciliados nesta cidade, brasileiros, ins critos no CPF/MF. sob nº 278.140.769/00, -no ato representados - por seu bastante procurador, JOÃO RIBEIRO VIEIRA, brasileiro, ca sado, vigia, C. I. RG. sob nº 2.134.743-Pr., e CIC. nº 408.106.669/87 residente e domiciliado nesta cidade, nos termos da procuração lavrada às fls.157, liv. 308, do 1º Tabelionato local.-

NOME DO ADQUIRENTE:- OSVALDO RIBEIRO VIEIRA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens com MARIA MARQUES - VIEIRA, industrial, portador da C. I. RG. sob nº 5.198.564-SP., e CIC. sob nº 533.647.408/87, residente e domiciliado nesta cida de, na Rua Faxinal nº 70, Conjunto Lindóia.-

TÍTULO DE TRANSMISSÃO:- Venda e Compra.-

FORMA E DATA DO TÍTULO:- Escritura pública, lavrada no 1º Tabe lionato local, no livro nº 567, fls. nº 043, em data de 11 de a bril de 1.990.-

VALOR:- Cr\$7.500,00 (sete mil e quinhentos cruzeiros).-

REGISTRO ANTERIOR:- 3/11.703, RG, deste Ofício.-

DOCUMENTOS APRESENTADOS:- Guia de Recolhimento GR-4-ITBI sob nº 3470/90, pagou Cr\$11.000,00, 2% s/ Cr\$550.000,00, em data de 05/4/90, exp. e paga na Prefeitura local.- Certidões Negativas - Municipal e de Ônus deste Ofício. Foi declarado sob as penas da Lei, que os vendedores estão desvinculados da Previdência Social e que inexistem ações reais ou pessoais reipersecutórias ou .. quaisquer outros Ônus reais incidentes sobre o imóvel constante deste registro, conforme consta na aludida escritura.

CONDIÇÕES:- As do título. D/300 VRC.-

im. O referido é verdade e dou fé.



OFICIAL DO REGISTRO:-

Gráfica Modelo Fone: 29-3275

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2U2XP-539T8-VLXPR-AN9UC>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado





Valide aqui este documento



LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118
Londrina - Pr - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira
Registrador
Vera Maria Canziani Silveira
Substituta
Rubrica

Matrícula nº 11.703 - Ficha nº 6

AV.5/11.703 de 26 de abril de 2011, Prenotação nº 198.478 de 11 de abril de 2011.-
Averbação de Registro Contínuo. Em cumprimento ao que consta da ATA DA CORREIÇÃO-GERAL ORDINÁRIA, de 12.05.2009 (em seu item 4), lavrada pelo Bacharel Jorge Luiz Gomes Macedo, Assessor Correicional da Corregedoria-Geral da Justiça do Paraná, por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Waldemir Luiz da Rocha, Corregedor Geral da Justiça do Paraná, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Rogério Coelho, Corregedor Adjunto da Justiça do Paraná, AVERBA-SE que DESDE O DIA 05.10.2009, adotou-se o **SISTEMA DE REGISTRO CONTÍNUO**, previsto nos arts. 231 e 232, da Lei 6.015, de 31.12.1973 e item 16.1.5.1, do Código de Normas do Paraná (atualizado até o Provimento 174, de 15.01.2009), ENCERRANDO-SE A ESCRITURAÇÃO PELO SISTEMA DE FICHAS AVULSAS e também o sistema até então adotado, de registros e averbações (para os registros utilizavam-se números, mas para as averbações utilizavam-se letras, vinculadas aos registros, salvo as averbações de ônus anterior). Em virtude disso, a partir da presente averbação, será obedecida a sequência numérica de atos, indefinidamente, conforme consta da ata e também segundo as normas legais já indicadas acima. Todas as fichas dos registros terão a cor branca e obedecerão ao que dispõe o Código de Normas do Paraná, em seu item 10.2.1.

Dou fé. _____ - Escrevente Substituta -



AV.6/11.703 de 26 de abril de 2011, Prenotação nº 198.478 de 11 de abril de 2011.-
Indisponibilidade de Bens. PROPRIETÁRIOS: OSVALDO RIBEIRO VIEIRA, e sua mulher **MARIA MARQUES VIEIRA**, já qualificados nesta matrícula. FINALIDADE: Averbação da INDISPONIBILIDADE DE BENS, conforme Ofício nº 344/2011 de 28.03.2011, do Juízo de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca, atendendo ao que consta dos autos nº **258/1998 de EXECUÇÃO FISCAL**, movida pela FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ contra ZAZA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA e OUTRA, recebido e protocolado neste Ofício em 11.04.2011. TÍTULO: O referido Ofício, arquivado neste Ofício sob nº 8.128. DOCUMENTO APRESENTADO: O referido Ofício. CONDIÇÕES: As do título. EMOLUMENTOS: 50% de 630 VRCs = R\$44,41.(dsj)

Dou fé. _____ - Escrevente Substituta -



R.7/11.703 de 17 de Junho de 2015, Prenotação nº 247.072 de 02 de Junho de 2015.-
Penhora. Com SELO DIGITAL Nº RD620 . D4zvI . 4FWng, Controle: zXKL1 . QZsh e consulta no site www.funarpen.com.br. EXECUTADAS: 1) **MARIA MARQUES VIEIRA**, já qualificada nesta matrícula; e 2) **ZAZA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, CNPJ/MF 78.942.729/0001-74. EXEQUENTE: **FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ.** TÍTULO:

SEGUIR NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2U2XP-539T8-VLXPR-AN9UC>





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2U2XP-539T8-VLXPR-AN9UC>

Sequência da Matrícula 11.703

Ficha nº 6-verso

Conforme MENSAGEM (virtual) do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, sendo remetente, Lalita Midori Ueda (lmue), enviada em data de 27.03.2015 às 09:07 hs, Tipo: Institucional, Prioridade: Normal, pela 1ª Vara de Execuções Fiscais desta Comarca, atendendo a determinação contida nos **autos de Execução Fiscal nº 8615-87.1998.8.16.0014**. Termo de Penhora datado de 19.03.2015. Cujo imóvel foi depositado em mãos da executada, como fiel depositária. VALOR: R\$22.023,70 (vinte e dois mil, vinte e três reais e setenta centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: A referida Mensagem e Termo de Penhora, arquivados neste Ofício sob nº 10.465. CONDIÇÕES: As do título. ANOTAÇÕES: ***O presente registro refere-se a parte ideal de 50% do imóvel pertencente a executada Maria Marques Vieira. Há sobre o imóvel Indisponibilidade de Bens averbada sob nº 6/11.703 RG, deste Ofício.*** Registro efetuado em cumprimento à decisão do MM. Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca Dr. Marco Antônio Massaneiro, nos autos nº 831/99 do pedido de Providências, no sentido de cumprir as determinações judiciais, **AINDA QUE HAJA ALGUMA ONERAÇÃO OU IMPEDIMENTO** sobre o imóvel, COMUNICANDO esta situação em seguida, ao Juízo ordenante. EMOLUMENTOS: 30% de 3.060 + 10 VRCs = R\$154,98. Funrejus 0,2% R\$44,04 (A PAGAR). (if/ambv)

Dou fé. _____ - Escrevente Substituta -



AV.8/11.703 de 11 de Maio de 2016, Prenotação nº 183.678 de 27 de Novembro de 2009.- **Indisponibilidade de Bens**. Com SELO DIGITAL Nº J2mHO . D4N96 . 4e8ng, Controle: zGKL1 . QSwg e consulta no site www.funarpen.com.br. **PROPRIETÁRIOS:** **MARIA MARQUES VIEIRA**, e seu marido **OSVALDO RIBEIRO VIEIRA**, já qualificados nesta matrícula. FINALIDADE: Averbação da INDISPONIBILIDADE DE BENS, conforme Ofício nº 2592/2009 de 11.05.2009, do Juízo de Direito da 3º Vara Cível desta Comarca, expedido nos autos nº 150/2001, de Execução Fiscal, movido pela FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ contra ZAZA IND. E COM. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA e OUTROS, recebido e protocolado neste Ofício em 27.11.2009, sob o nº 183.678. TÍTULO: O referido Ofício, arquivado nesta serventia sob o nº 1.745 (pasta de mandado de notificação). DOCUMENTO APRESENTADO: O referido Ofício. CONDIÇÕES: As do título. ANOTAÇÕES: **Esta indisponibilidade foi recebida em data de 27.11.2009, tendo preferência sobre os atos averbados sob os números 6/11.703 RG, de 26.04.2011 e 7/11.703 RG, de 17.06.2015, ambos deste ofício.** EMOLUMENTOS: 50% de 630 + 10 VRCs = R\$59,15. Isento do FUNREJUS, conforme Art. 3º, inciso VII, alínea "b", item 19, da Lei Estadual 12.216, de 15.07.98.

(jarc/ums)
Dou fé. _____ - Escrevente Substituta -



SEGUE NA FICHA 7



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado





Valide aqui este documento



LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
 Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118
 Londrina - PR - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira
 Registrador
 Vera Maria Canziani Silveira
 Substituta
 Rubrica

Matrícula nº 11.703 - Ficha nº 7

R.9/11.703 de 11 de Agosto de 2017, Prenotação nº 272.143 de 20 de Julho de 2017.-
Penhora. Com SELO DIGITAL Nº XlvLK. sPtpV. u4qQR, Controle: XkT6G. JEKXP e consulta no site www.funarpen.com.br. **EXECUTADOS:** 1) **MARIA MARQUES VIEIRA**, já qualificada nesta matrícula; e 2) **ZAZA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, CNPJ/MF 78.942.729/0001-74. **EXEQUENTE:** **ESTADO DO PARANÁ**. **TÍTULO:** Termo de Penhora datado de 17.07.2017, expedido pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Execuções Fiscais desta Comarca, Exmo.Sr.Dr. Mauricio Boer, extraído dos **Autos nº 0007988-83.1998.8.16.0014 de Execução Fiscal**. Cujo imóvel. foi depositado em mãos da executada Maria Marques Vieira, como fiel depositária. **VALOR:** R\$7.634,51 (sete mil, seiscentos e trinta e quatro reais e cinquenta e um centavos). **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** O referido Termo de Penhora, enviado por MENSAGEM (virtual) do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, sendo remetente: Lalita Midori Ueda (Imue), Data Envio: 19.07.2017 - 12:55 hs, Tipo: Institucional, Prioridade: Normal, devidamente arquivados neste Ofício sob nº 14.759. **CONDIÇÕES:** As do título. **ANOTAÇÕES:** *Há sobre o imóvel, Indisponibilidade de Bens, averbadas sob nºs 6/11.703 RG e 8/11.703 RG, ambos deste Ofício.* Registro efetuado em cumprimento à decisão do MM. Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca Dr. Marco Antônio Massaneiro, nos autos nº 831/99 do pedido de Providências, no sentido de cumprir as determinações judiciais, **AINDA QUE HAJA ALGUMA ONERAÇÃO OU IMPEDIMENTO** sobre o imóvel, **COMUNICANDO** esta situação em seguida, ao Juízo ordenante. **EMOLUMENTOS:** 30% de 1.260 + 10 VRCs = R\$70,62. Funrejus 0,2% R\$15,27 (A PAGAR). (ar)

Dou fé. _____ - Escrevente Substituta -



AV.10/11.703 de 16 de abril de 2021, Prenotação nº 321.533 de 14 de abril de 2021.-
Indisponibilidade de Bens. Com SELO DIGITAL Nº 0186955MJAA00000001631211 e consulta no site www.funarpen.com.br. **PROPRIETÁRIOS:** **MARIA MARQUES VIEIRA**, e seu marido **OSVALDO RIBEIRO VIEIRA**, já qualificados nesta matrícula. **FINALIDADE:** Averbação da **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, conforme **Protocolo de Indisponibilidade nº 202104.1315.01396528-IA-940**, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente **Processo nº 00432006319995090019**, da 02E VARA DO TRABALHO DE LONDRINA-PR, do TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - PR - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9 REGIAO, solicitado por ROSANGELA MARIA GUANDALINI ALEXANDRINO (rosangelaalexandrino@trt9.jus.br), Data e Hora do pedido: 13/04/2021 - 15:02hs, recebido e protocolado neste Ofício em 14/04/2021. **DOCUMENTO APRESENTADO:** O referido Protocolo, arquivado em base de dados digital. **CONDIÇÕES:** As do título. **ANOTAÇÕES:** *A presente averbação refere-se à 50% do imóvel, pertencente à executada MARIA MARQUES VIEIRA.*

SEGUIE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2U2XP-539T8-VLXPR-AN9UC>





Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2U2XP-539T8-VLXPR-AN9UC>

Seqüência da Matrícula 11.703


Ficha nº 7-verso

EMOLUMENTOS: 50% de 630 VRCext = R\$68,35 (A PAGAR), conforme Despacho nº 5185762 -GC de 21.05.2020, referente à SEI!TJPR nº 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: *"11) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente oficiar ao Juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos de averbação anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça". (ar/jarc)*

Dou fé.  - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



AV.11/11.703 de 03 de Junho de 2022, Prenotação nº 338.802 de 26 de Maio de 2022.- **Indisponibilidade de Bens.** Com SELO DIGITAL Nº F695J.h3qPY.zEhJY-aHFQU.TpqTv e consulta no site www.funarpen.com.br. **PROPRIETÁRIOS:** MARIA MARQUES VIEIRA, e seu marido OSVALDO RIBEIRO VIEIRA, já qualificados nesta matrícula. FINALIDADE: Averbação da INDISPONIBILIDADE DE BENS, conforme **Protocolo de Indisponibilidade nº 202205.2614.02166963-IA-180**, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente **Processo nº 00437003219995090019**, da 02E VARA DO TRABALHO DE LONDRINA - PR, do TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - PR - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9 REGIAO, solicitado por JOSUEL PARRA MUNHOZ (josuelmunhoz@trt9.jus.br), Data e Hora do pedido: 26/05/2022 - 14:56hs, recebido e protocolado neste Ofício em 26/05/2022. DOCUMENTO APRESENTADO: O referido Protocolo, arquivado em base de dados digital. CONDIÇÕES: As do título. **ANOTAÇÕES:** *A presente averbação refere-se à 50% do imóvel, pertencente à executado MARIA MARQUES VIEIRA.* EMOLUMENTOS: 315 VRCext = R\$77,49 (A PAGAR), conforme Despacho nº 5185762 -GC de 21.05.2020, referente à SEI!TJPR nº 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: *"11) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente oficiar ao Juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos de averbação anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça". (jarc)*

Dou fé.  - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



AV.12/11.703 de 11 de Agosto de 2022, Prenotação nº 342.386 de 28 de Julho de 2022.- **Indisponibilidade de Bens.** Com SELO DIGITAL Nº F695J.CRqPE.Zr2Io-VXLCo.ejK2u e consulta no site www.funarpen.com.br. **PROPRIETÁRIOS:** MARIA

SEQUE NA FICHA 8





Valide aqui este documento



LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
 Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118
 Londrina - PR - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira
 Registrador

Rubrica

Matrícula nº 11.703 - Ficha nº 8

MARQUES VIEIRA, e seu marido **OSVALDO RIBEIRO VIEIRA**, já qualificados nesta matrícula. FINALIDADE: Averbação da INDISPONIBILIDADE DE BENS, conforme **Protocolo de Indisponibilidade nº 202207.2717.02269272-IA-240**, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente **Processo nº 00435002519995090019**, da 02E VARA DO TRABALHO DE LONDRINA - PR, do TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - PR - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9 REGIAO, solicitado por **NEWTON RAFAEL MARQUES** (newtonmarques@trt9.jus.br), Data e Hora do pedido: 27/07/2022 - 17:27hs, recebido e protocolado neste Ofício em 28/07/2022. DOCUMENTO APRESENTADO: O referido Protocolo, arquivado em base de dados digital. CONDIÇÕES: As do título. **ANOTAÇÕES: A presente averbação refere-se à 50% do imóvel, pertencente à executada MARIA MARQUES VIEIRA.** EMOLUMENTOS: 315 VRCext = R\$77,49 (A PAGAR), conforme Despacho nº 5185762 -GC de 21.05.2020, referente à SEI/TJPR nº 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: "11) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente oficiar ao Juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos de averbação anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça". (jarc)

Dou fé - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



AV.13/11.703 de 19 de Agosto de 2022, Prenotação nº 343.014 de 08 de Agosto de 2022.- **Cancelamento de Indisponibilidade de Bens.** Com SELO DIGITAL Nº F695J.XFqPb.Eh2Io-WPc6H.ejNYu e consulta no site www.funarpen.com.br. Averba-se o CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS averbada sob nº 6/11.703 RG, conforme ordem recebida por MENSAGEIRO (de 05/08/2022, às 17:31), do Juízo da 1ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina/PR, extraído do processo nº 0008615-87.1998.8.16.0014 (antigo nº 258/1998 da 3ª Vara Cível) de Execução Fiscal, arquivado sob nº 26.674. EMOLUMENTOS: 315 VRCext = R\$77,49 (A PAGAR). (ar)

Dou fé. - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



R.14/11.703 de 17 de Abril de 2023, Prenotação nº 354.349 de 28 de Março de 2023.- **Penhora.** Com SELO Nº SFRII.VJbLP.R53EX-R4OIY.F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. **EXECUTADOS: 1)MARIA MARQUES VIEIRA**, já qualificada nesta matrícula; **2) ZAZA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, CNPJ/MF 78.942.729/0001-74; **3) ADRIANA MARQUES VIEIRA**, CPF 004.751.699-21; e **OUTROS (3). EXEQUENTE: CRISTIANO ALVES DOS SANTOS**, CPF 028.863.649-08. **TÍTULO: Auto de Penhora e Avaliação,**

SEGUIE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2U2XP-539T8-VLXPR-AN9UC>






Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2U2XP-539T8-VLXPR-AN9UC>

Sequência da Matrícula 11.703

Ficha nº 8-verso

datado de 07.12.2022, expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, extraído do **Processo ATOrd nº 0043500-25.1999.5.09.0019**. O imóvel foi depositado em mãos da ré Maria Marques Vieira, como fiel depositária. VALOR: R\$14.018,51 (quatorze mil, dezoito reais e cinquenta e um centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: O referido Auto de Penhora e Avaliação de Imóvel, Documento datado de 28.03.2023, recebidos por MALOTE DIGITAL, Tipo de Documento: Administrativo, Código de rastreabilidade: 509202321322544, datado de 28/03/2023 14:58:21, arquivados digitalmente neste Ofício sob nº 28.733. CONDIÇÕES: As do título. **ANOTAÇÕES: Há sobre o imóvel, Indisponibilidade de Bens, averbadas sob nº 8/11.703 RG e de 10/11.703 RG a 12/11.703 RG.** Registro efetuado em cumprimento à decisão do MM. Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca Dr. Marco Antônio Massaneiro, nos autos nº 831/1999 do pedido de Providências, no sentido de cumprir as determinações judiciais, AINDA QUE HAJA ALGUMA ONERAÇÃO OU IMPEDIMENTO sobre o imóvel, COMUNICANDO esta situação em seguida, ao Juízo ordenante. EMOLUMENTOS: 30% de 1.485 + 10 VRCext = R\$112,05. Funrejus 0,2% R\$28,04 (A PAGAR). (fm/tmsf)

Dou fé.  Registrador / Escrevente Substituto (a) -



AV.15/11.703 de 18 de Abril de 2023, Prenotação nº 354.577 de 04 de Abril de 2023.- **Indisponibilidade de Bens.** Com SELO Nº SFRII.VJzLP.R53EX-L4xIY.F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. **PROPRIETÁRIOS: MARIA MARQUES VIEIRA**, e seu marido **OSVALDO RIBEIRO VIEIRA**, já qualificados nesta matrícula. FINALIDADE: Averbação da INDISPONIBILIDADE DE BENS, conforme **Protocolo de Indisponibilidade nº 202304.0315.02638656-IA-009**, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente **Processo nº 00440009119995090019**, da 02E VARA DO TRABALHO DE LONDRINA-PR, do TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - PR - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9 REGIAO, solicitado por ROSANGELA MARIA GUANDALINI ALEXANDRINO (rosangelaalexandrino@trt9.jus.br), Data e Hora do pedido: 03/04/2023 - 15:23hs, recebido e protocolado neste Ofício em 04/04/2023. DOCUMENTO APRESENTADO: O referido Protocolo, arquivado em base de dados digital. CONDIÇÕES: As do título. **ANOTAÇÕES: A presente averbação refere-se à 50% do imóvel, pertencente à executada MARIA MARQUES VIEIRA.** EMOLUMENTOS: 315 VRCext = R\$77,49 (A PAGAR), conforme Despacho nº 5185762 -GC de 21.05.2020, referente à SEI/TJPR nº 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: "11) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente oficiar ao Juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos

SEGUE NA FICHA 9





Valide aqui este documento



LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118
Londrina - PR - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira
Registrador

Rubrica

Matrícula nº 11.703 - Ficha nº 9

emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos de averbação anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça". (ar)

Dou fé. - Registrador/ Escrevente Substituto (a) -



AV.16/11.703 de 02 de agosto de 2023, Prenotação nº 359.204 de 19 de julho de 2023.- **Indisponibilidade de Bens.** Com SELO Nº SFRII.oJPQP.NqjzR-trqeK.F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. **PROPRIETÁRIOS: MARIA MARQUES VIEIRA** e seu marido **OSVALDO RIBEIRO VIEIRA**, já qualificados nesta matrícula. **FINALIDADE:** Averbação da **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, conforme **Protocolo de Indisponibilidade nº 202307.1909.02817773-IA-810**, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente **Processo nº 00447006719995090019**, da 02E VARA DO TRABALHO DE LONDRINA-PR, do TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - PR - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9 REGIAO, solicitado por **JOSUEL PARRA MUNHOZ** (josuelmunhoz@trt9.jus.br), Data e Hora do pedido: 19/07/2023 - 09:39hs, recebido e protocolado neste Ofício em 19/07/2023. **DOCUMENTO APRESENTADO:** O referido Protocolo, arquivado em base de dados digital. **CONDIÇÕES:** As do título. **ANOTAÇÕES:** *A presente averbação refere-se a 50% do imóvel, pertencente à executada MARIA MARQUES VIEIRA.* **EMOLUMENTOS:** 315 VRCext = R\$77,49 (A PAGAR), conforme Despacho nº 5185762 -GC de 21.05.2020, referente à SEI!TJPR nº 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: "11) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente oficiar ao Juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos de averbação anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça". (fm/amb)

Dou fé. - Registrador/ Escrevente Substituto (a) -



R.17/11.703 de 01 de dezembro de 2023, Prenotação nº 364.796 de 17 de novembro de 2023.- **Penhora.** Com SELO Nº SFRII.jJoMP.NerCC-DoqOE.F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. **EXECUTADOS: MARIA MARQUES VIEIRA**, já qualificada nesta matrícula e **OUTROS (3).** **EXEQUENTE: GERSON FERNANDES.** **TÍTULO:** Termo de Penhora datado de 17.11.2023, expedido por ordem do MM. Juiz da 1ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, extraído do **Processo ATOrd 0044600-18.1999.5.09.0018.** O imóvel foi depositado em mãos da executada **MARIA MARQUES VIEIRA**, como fiel depositária. **VALOR:** R\$79.595,60 (setenta e nove mil, quinhentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos). **DOCUMENTOS**

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2U2XP-539T8-VLXPR-AN9UC>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2U2XP-539T8-VLXPR-AN9UC>

Sequência da Matrícula 11.703 CNM: 080085.2.0011703-05 Ficha nº 9-verso

APRESENTADOS: O referido Termo de Penhora e Documento datado de 17.11.2023, recebidos por MALOTE DIGITAL, Tipo de Documento: Administrativo, Código de rastreabilidade: 509202322609674, datado de 17/11/2023 09:26:07, arquivados digitalmente neste Ofício sob nº 30.200. CONDIÇÕES: As do título. ANOTAÇÕES: Há sobre o imóvel, Indisponibilidade de Bens, averbadas sob n°s 8/11.703 RG, 10/11.703 RG a 12/11.703 RG, 15/11.703 RG e 16/11.703 RG. Registro efetuado em cumprimento à decisão do MM. Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca Dr. Marco Antônio Massaneiro, nos autos nº 831/1999 do pedido de Providências, no sentido de cumprir as determinações judiciais, AINDA QUE HAJA ALGUMA ONERAÇÃO OU IMPEDIMENTO sobre o imóvel, COMUNICANDO esta situação em seguida, ao Juízo ordenante. EMOLUMENTOS: 30% de 4.312 + 10 VRCext = R\$320,69. Funrejus 0,2% R\$159,19 (A PAGAR).(gps/rm)

Dou fé: _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



AV.18/11.703 de 05 de Fevereiro de 2024. Prenotação nº 367.353 de 23 de Janeiro de 2024.- **Indisponibilidade de Bens.** Com SELO Nº SFRII.rJueP.3CrH9-HX6Oh.F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. PROPRIETÁRIOS: MARIA MARQUES VIEIRA e seu marido **OSVALDO RIBEIRO VIEIRA**, já qualificados nesta matrícula. FINALIDADE: Averbação da INDISPONIBILIDADE DE BENS, conforme **Protocolo de Indisponibilidade nº 202401.2214.03123886-1A-890**, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente **Processo nº 00439003919995090019**, da 02E VARA DO TRABALHO DE LONDRINA-PR, do TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - PR - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9 REGIAO, solicitado por ALESSANDRA MARIA ARMOND VASCONCELOS (alessandraarmond@trt9.jus.br), Data e Hora do pedido: 22/01/2024 - 14:40hs, recebido em 22/01/2024 e protocolado neste Ofício em 23/01/2024. DOCUMENTO APRESENTADO: O referido Protocolo, arquivado em base de dados digital. CONDIÇÕES: As do título. ANOTAÇÕES: A presente averbação refere-se à 50% do imóvel, pertencente à executada MARIA MARQUES VIEIRA. EMOLUMENTOS: 315 VRCext = R\$87,25 (A PAGAR), conforme Despacho nº 5185762 -GC de 21.05.2020, referente à SEI!TJPR nº 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: "11) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente oficiar ao Juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos de averbação anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gravidade da justiça". (nm/rm)

Dou fé: _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -

SEGUIR NA FICHA 10






Valide aqui
este documento



LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118
Londrina - PR - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira
Registrador

Rubrica 
CNM: 080085.2.0011703-05

Matrícula nº 11.703 - Ficha nº 10



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2U2XP-539T8-VLXPR-AN9UC>





Valide aqui este documento

MATRÍCULA nº: 11.703 datada de 16 de outubro de 1980 (até Av.18/)

CERTIFICO nos termos do art. 19 §1º da Lei Federal nº 6015 de 31/12/1973 que a presente é cópia reprográfica de **INTEIRO TEOR** da matrícula referida, refletindo a situação jurídica do imóvel constante desta matrícula com respeito às **ALIENAÇÕES, ÔNUS REAIS, IMPEDIMENTOS, AÇÕES REAIS E PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS e PRENOTAÇÕES** até a data de 10/04/2024. Serve a presente como certidão **VINTENÁRIA** no caso de a **MATRÍCULA ou o REGISTRO ANTERIOR** tiver sido feito há mais de 20 anos. O referido é verdade e dou fé. Certidão expedida no dia 10/04/2024. – Fabianne Ross/.

Emolumentos e Tributos:

01 Certidão de Ônus**	R\$ 38,55 - 139,17 VRC
08 Buscas	R\$ 6,64 - 24,00 VRC
08 Selo Tipo 03 [0.25]	R\$ 2,00
01 Selo Tipo 02 [8.00]	R\$ 8,00
ISS	R\$ 0,90
Funrejus (25%):	R\$ 11,30
FUNDEP (5%):	R\$ 2,26
Total:	R\$ 69,65 - 163,17 VRC

*Valor unitário do VRC Extrajudicial(R\$ 0,217).



354.766000446499



****Certidão válida por 30 dias****

"Certidão impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerado fraude"

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2U2XP-539T8-VLXPR-AN9UC>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

